



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1560 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A sede da nova Câmara Municipal de Itaboraí, situada na Avenida Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, nº 732, Nancilândia, passa a denominar-se **PALÁCIO JUIZ MAURO LUIZ BARBOZA PREVOT**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 01 de março de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente